Prefeitura do Município de Ouro Fino

LEI nº 2.048/2.003

Declara de utilidade pública o Núcleo Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Crisólia – NUSEP

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o Núcleo Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Crisólia – NUSEP, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 05.453.054/0001 – 26.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 12 de novembro de 2003

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG